



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 056/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.814.449-0 e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor ESTEVÃO TONI NETO – RG 6.212.568-3, Agente de Monitoramento, lotado na Divisão de Operações de Segurança, contratado por Processo Simplificado de Seleção - PSS, com contrato por prazo determinado em regime especial, por ter, em tese, no dia 09/02/2013, abandonado o posto de serviço do DEPEN. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu o disposto no artigo 279, nos incisos II, V, VI e VII, da Lei Estadual nº 6174/70, além do contido no artigo 3º, incisos II, V, VI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado, e a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17, da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **José Luís Silva Ribas** – RG 1.179.620-6, **Paulo Roberto Ferreira** – RG 6.589.189-1 e **Gisela Maria Steff** – RG 1.549.750-5. para sob a presidência do servidor **José Luís Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Nádia Maria Vieira** – RG. 1.451.885-1, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.